



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2024.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente os vereadores CLÉSIO CARLOS CRUZ e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Vereador Rafael Gouveia Greca, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 08 de julho de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou à secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 169/2024, de 08 de julho de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 021/2024, de 08 de julho de 2024, Súmula: Altera a trafegabilidade de veículos na Avenida Rio de Janeiro e dá outras providências; Ofício nº 173/2024, de 10 de julho de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/2024, de 10 de julho de 2024, Súmula: Altera a Lei Municipal 748/2002, inserindo dispositivo previsto no art. 149-A da Constituição Federal e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Comunicados de recebimento de recursos de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças, informando que o município recebeu no dia 10 de julho, recursos do Fundo Nacional de Educação, no valor de vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, para aquisição de merenda escolar; Recebeu no dia 17 de julho, recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, o valor de novecentos e setenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos, referente a execução de serviços de recuperação e recape asfáltico da Rodovia Municipal Deputado Severino Felix Pessoa; Recursos no dia 16 de julho, do Instituto Água e Terra, no valor de vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos referente a medicação da implantação do Parque Mirai; Recursos no Fundo Nacional de Saúde, no dia 27 de junho, no valor de cem mil reais referente ao Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 013/2024, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 013/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA PARA OPINAR; Parecer datado de 15 de julho de 2024, de autoria da Comissão de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Redação, opinando favoravelmente à manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizado no Jardim Veneza; Requerimento nº 035/2024, de 11 de julho de 2024, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando informações e resposta integral e encaminhamento de todos os documentos solicitados para os questionamentos que não foram respondidos ou o foram de maneira incompleta nos Requerimentos nº 029 e 030/2024; Requerimento nº 036/2024, de 12 de julho de 2024, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando informações e resposta integral e encaminhamento de todos os documentos solicitados para os questionamentos que não foram respondidos ou o foram de maneira incompleta no Requerimentos nº 017/2024: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por questão de ordem o vereador Carlos Junior da Silva, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei nº 021/2024, fosse inserido na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão e votado em única discussão e votação. A Senhora Presidente colocou em discussão o pedido do vereador Carlos Junior, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente colocou em discussão o Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, datado de 15 de julho de 2024, opinando favoravelmente à manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 014/2024, de 03 de maio de 2024, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, Súmula: Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes – Meu Campinho – Localizado no Jardim Veneza. Livra a palavra aos senhores vereadores, fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, que após saudar a todos justificou a decisão por unanimidade dos vereadores em manter o veto ao projeto de sua autoria, tendo em vista que o local já foi inaugurado com outra denominação, o qual foi estabelecido através de um decreto municipal, pelo senhor Prefeito, mesmo que de forma arbitrária. Considerou também a decisão da família do senhor Hildeberto Sutana, que após tantos constrangimentos, achou por bem não levar a diante o sancionamento do projeto. Ninguém mais desejando se manifestar, passou-se a votação, que conforme previsão legal e regimental se dará pelo processo secreto em única votação. A senhora Presidente solicitou a secretária da Casa, que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou a Segunda Secretária que procedesse a apuração dos votos. O qual foi aprovado por unanimidade de votos, ficando mantido o Veto; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 28 de junho de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2024, de 15 de abril de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 15 de julho de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 013/2024, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 013/2024, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 08 de julho de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2024, de 02 de julho de 2024, Súmula: Dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

alteração da Lei 1.694/2019, Lei de Zoneamento e Ocupação do Solo no perímetro urbano, dentro da sede do município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer datado de 08 de julho de 2024, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2024, de 08 de julho de 2024, Súmula: Altera a trafegabilidade de veículos na Avenida Rio de Janeiro e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre o projeto que altera a trafegabilidade na Avenida, porém essa é uma matéria discricionária do prefeito municipal, ou seja, tem fundamento legal para alterar o trânsito na cidade sem que necessite autorização legislativa para isso, no entanto o senhor prefeito encaminhou projeto a esta Casa. Que essa notícia foi dada no discurso do prefeito no dia primeiro de maio, e houve reunião com os comerciantes, que os vereadores sequer foram avisados, porém mais de setenta por cento dos comerciantes desejam essa mudança da avenida para mão dupla. Que esse projeto foi encaminhado para aprovação da Câmara, mas na justificativa consta que o prefeito é contra a mudança do tráfego. Presumiu que o prefeito está se eximindo dessa responsabilidade e deixando que os vereadores sejam responsáveis solidariamente se houver danos futuros. Porém existe um clamor dos comerciantes para essa mudança, razão pela qual os vereadores serão favoráveis a aprovação dessa matéria. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, ratificou as palavras do vereador que o antecedeu, quanto a ser de competência do executivo municipal proceder mudanças no trânsito da cidade, e que estudos deveriam ter sido feitos antes de tal decisão. Falou que concorda com o ponto de vista da segurança no trânsito para que não aconteça acidentes, como de fato já houve, fez um breve relato do acidente no qual seu pai esteve envolvido, inclusive com sérias complicações, portanto teme que aconteça novamente com outras pessoas nesse sistema viário de mão dupla, porém atendendo o clamor dos comerciantes votará favorável à aprovação do projeto, mas que seja feito um estudo definindo critérios rigorosos de circulação na avenida. Ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 035/2024, de 11 de julho de 2024, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando informações e resposta integral e encaminhamento de todos os documentos solicitados para os questionamentos que não foram respondidos ou o foram de maneira incompleta nos Requerimentos nº 029 e 030/2024. Livre a palavra para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, justificou o motivo desse requerimento, o qual tem por finalidade cobrar o executivo para que encaminhe as respostas dos requerimentos de forma integral e completas, inclusive com o envio de documentações e que essas respostas se tratam do contrato com a escola de bale que foi cancelado de forma unilateral. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, falou da importância do diálogo entre os dois poderes, para que não houvesse a necessidade dos requerimentos, ao contrário, todos teriam as respostas de tantos questionamentos para repassar a comunidade. Ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 036/2024, de 12 de julho de 2024, de autoria dos vereadores, Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, solicitando informações e resposta integral e encaminhamento de todos os documentos solicitados para os questionamentos que não foram respondidos ou o foram de maneira incompleta no Requerimentos nº 017/2024. Livre a palavra para discussão, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, novamente falou que esse é mais um requerimento que não foi respondido de forma correta e completa, que trata das multas atribuídas aos carros oficiais do município e que



Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAI - PR
Fone: (43) 3262-1414 – Fax: (43) 3262-3834
site: www.cmassai.pr.gov.br e-mail: cm@cmassai.pr.gov.br